



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

PROCESSO Nº 069.1484.2022.0004036-13

APOSTILA Nº 068/2022

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando as razões no Processo SEI nº 069.1484.2022.0004036-13 e com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);

RESOLVE:

Apostilar o Plano de Trabalho alusivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 74/2022, publicado no D.O.E em 07/09/2022 no Caderno Executivo pág. 41, celebrado com a Federação Baiana de Vôlei Master-FBV e a SUDESB, cuja disposição passa a figurar na forma aprovada, conforme abaixo indicada:

| TERMO DE FOMENTO | ENTIDADE | PROCESSO |
|------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 74/2022 | Federação Baiana de Vôlei Master-FBV | 069.1486.2022.00001758-79 |

PLANO DE TRABALHO:

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Meta 1. Realizar o 1º Circuito de Vôlei de Praia Master 2022 nos dias 08 e 09/10/2022.

Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva, na modalidade de vôlei de praia.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 74/2022, como se naquele estivesse transcrito.

Salvador – BA, 03 de outubro de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 03/10/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00055149994** e o código CRC **19A20086**.

